



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1012

terça-feira, 3 de junho de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.963

DE 30 DE MAIO DE 2025

“Denomina a Estrada Municipal localizada no Município de Dumont-SP como Estrada Municipal Pedro Diana, e dá outras providências.”

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal **Pedro Diana** a estrada rural situada no Município de Dumont-SP, com início na esquina da Rua Armindo da Silva Carneiro, estendendo-se até a propriedade rural conhecida como Sítio Diana.

Art. 2º A via referida possui os seguintes marcos georreferenciados:

- Ponto inicial: Latitude -21.23446, Longitude -47.98036;
- Ponto final: Latitude -21.22930, Longitude -47.97598.

Art. 3º A nova denominação constará nas sinalizações e cadastros oficiais da municipalidade, devendo ser providenciada a instalação de placas indicativas pela Secretaria Municipal competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont.
Aos 30 de maio de 2025.

Rogerson Aparecido B. Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

9